

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 36/2022 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI N° 433/2019.

O presente projeto, de autoria do Nobre Vereador Rinaldi Digilio, dispõe sobre a realização de exame preventivo de câncer em servidoras públicas, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável.

A Propositura em questão dispõe sobre a realização de exame preventivo de câncer em servidoras públicas estabelecendo que "Todas as servidoras públicas temporárias, comissionadas ou contratadas, através de qualquer forma de mediação, que prestem serviços em órgãos públicos municipais, terão direito, uma vez por ano, a um dia de folga ou dispensa de seus serviços para a realização de exame preventivo de câncer de mama e de colo do útero", sendo que a folga ou dispensa referida não acarretará em falta, advertência, desconto na folha de pagamento, ou qualquer prejuízo à servidora. De acordo com a OPAS -Organização Pan-Americana de Saúde, é necessário acelerar esforços de prevenção ao Câncer de Colo de Útero, que representa o 3º (terceiro) câncer mais comum entre as mulheres na América Latina e no Caribe. A cada ano, mais de 56 mil mulheres são diagnosticadas com câncer de colo do útero na América Latina e no Caribe e mais de 28 mil perdem a vida por conta dessa doença. Esse número chega a 72 mil diagnósticos e 34 mil óbitos se os Estados Unidos e o Canadá forem incluídos. De acordo com o INCA - Instituto Nacional de Câncer, do Ministério da Saúde, eram esperado, no Brasil, em 2020, que surgissem 16.710 casos novos, com um risco estimado de 15,38 casos a cada 100 mil mulheres. Sendo este câncer a terceira localização primária de incidência e a quarta de mortalidade por câncer em mulheres no país, sem considerar tumores de pele não melanoma.

O câncer do colo do útero é caracterizado pela replicação desordenada do epitélio de revestimento do órgão, comprometendo o tecido subjacente (estroma) e podendo invadir estruturas e órgãos contíguos ou à distância. Há duas principais categorias de carcinomas invasores do colo do útero, dependendo da origem do epitélio comprometido: o carcinoma epidermoide, tipo mais incidente e que acomete o epitélio escamoso (representa cerca de 90% dos casos), e o adenocarcinoma, tipo mais raro e que acomete o epitélio glandular (cerca de 10% dos casos). Ambos são causados por uma infecção persistente por tipos oncogênicos do Papiloma Vírus Humano (HPV), sendo uma doença de desenvolvimento lento, que pode cursar sem sintomas em fase inicial e evoluir para quadros de sangramento vaginal intermitente ou após a relação sexual, secreção vaginal anormal e dor abdominal associada com queixas urinárias ou intestinais nos casos mais avançados. Entretanto é uma patologia que pode ser prevenida ou ter seu diagnóstico precoce através de um exame simples que permite uma intervenção terapêutica mais simples e eficaz. A prevenção se dá por meio da vacinação contra o papilomavírus humano (HPV), vacina que protege contra os tipos freguentes de HPV que causam câncer. A OPAS recomenda administrar essa vacina a meninas de 9 a 14 anos. Além da vacinação, a triagem e o tratamento de lesões pré-cancerosas podem prevenir novos casos avançados e mortes, através do exame de Papanicolau, que consiste em um exame simples e rápido que colhe células do colo do útero para análise em laboratório, a fim de, prioritariamente, encontrar lesões ou alterações do tecido uterino que indiquem a presença do HPV, mas detectando também a presença de agentes patogênicos que causam alterações da parede celular do colo do útero, como o causador da candidíase e de algumas DSTs (Doenças Sexualmente Transmissíveis).

Acerca do câncer de mama, o INCA esclarece que é o câncer mais incidente em mulheres no mundo, representando 24,2% do total de casos em 2018, com aproximadamente 2,1 milhão de casos novos. É a quinta causa de morte por câncer em geral (626.679 óbitos) e a causa mais frequente de morte por câncer em mulheres. No Brasil, excluídos os tumores de pele não melanoma, o câncer de mama também é o mais incidente em mulheres de todas as regiões. Para o ano de 2020 foram estimados 66.280 casos novos, o que representa uma taxa de incidência de 43,74 casos por 100.000 mulheres. A taxa de mortalidade por câncer de mama ajustada pela população mundial apresenta uma curva ascendente e representa a primeira causa de morte por câncer na população feminina brasileira, com 13,84 óbitos/100.000 mulheres em 2018. As regiões Sudeste e Sul são as que apresentam as maiores taxas, com 14,76 e 14,64 óbitos/100.000 mulheres em 2018, respectivamente. O câncer de mama é um grupo heterogêneo de doenças, com comportamentos distintos. A heterogeneidade deste câncer pode ser observada pelas variadas manifestações clínicas e morfológicas, diferentes assinaturas genéticas e consequentes diferenças nas respostas terapêuticas. O espectro de anormalidades proliferativas nos lóbulos e ductos da mama inclui hiperplasia, hiperplasia atípica, carcinoma in situ e carcinoma invasivo. Dentre esses últimos, o carcinoma ductal infiltrante é o tipo histológico mais comum e compreende entre 80 e 90% do total de casos.

O sintoma mais comum de câncer de mama é o aparecimento de nódulo, geralmente indolor, duro e irregular, mas há tumores que são de consistência branda, globosos e bem definidos. Outros sinais de câncer de mama são edema cutâneo semelhante à casca de laranja; retração cutânea; dor, inversão do mamilo, hiperemia, descamação ou ulceração do mamilo; e secreção papilar, especialmente quando é unilateral e espontânea. A secreção associada ao câncer geralmente é transparente, podendo ser rosada ou avermelhada devido à presença de glóbulos vermelhos. Podem também surgir linfonodos palpáveis na axila. Entre as medidas que contribuem para prevenir o câncer de mama estão a adoção de comportamentos protetores, como seguir uma alimentação saudável, praticar atividades físicas com regularidade, evitar bebidas alcoólicas e manter o peso adequado. Essas ações são capazes de evitar 28% de todos os casos da doença. Recomenda-se também o autoexame das mamas.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, eis que em consonância com as Diretrizes de renomadas instituições, como o INCA e a OPAS, para a prevenção do câncer de colo de útero e mamas, o projeto em tela apresenta aspectos positivos, tanto no sentido de facilitar às funcionárias um período para a coleta dos exames, assim como o de recordar a estas sobre a importância da realização dos mesmos. Pelo exposto, favorável, portanto, o parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 09/03/2022.

Felipe Becari (PSD) - Presidente

Alfredinho (PT)

Dr. Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE)

Juliana Cardoso (PT) - Relatora

Missionário José Olímpio (UNIÃO)

Rinaldi Digilio (UNIÃO)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/03/2022, p. 96

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site <u>www.saopaulo.sp.leg.br</u>.